



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto Legislativo nº 02/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2018.

MARCIO R TIBES

Marcio Roberto Tibes
Presidente

Publicado em 20/02/18
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7080

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Serviços de borracharia em geral, compreendendo: lavagens, consertos, lubrificações, montagens, tip top e balanceamento, na frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 02 de março de 2018 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 19 de fevereiro de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de São João
EDITAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de São João, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso de suas atribuições legais e para dar cumprimento ao parágrafo quarto do art. 8 da LC 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da demonstração e avaliação do cumprimento das metas físicas de cada quadrimestre em audiência pública, na comissão referida no parágrafo 1º do art.166 da CF, convida a população para participar da Audiência Pública, a ser realizada juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2018, quarta-feira, às 14hs, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017. São João, 19 de fevereiro de 2018. ALTAIR JOSÉ GASPARETTO - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2018 - SMS
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DEISE MARA ROSSI GASPARETTO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, convida todos os cidadãos sã-joanenses para participar da Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2017, a ser realizada: Dia 26 de fevereiro de 2018, às 18h, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme programação:
a) Origem e aplicação dos recursos destinados à Saúde;
b) Serviços de Saúde prestados à população. São João, 19 de fevereiro de 2018. DEISE MARA ROSSI GASPARETTO - Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.973, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Atribui Gratificação de Dedicção Exclusiva ao Servidor Sergio Goularte.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.saojoao.pr.gov.br, edição do dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR
PORTARIA Nº 4.972, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Dispõe sobre homologação de férias a servidores municipais
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:
Nome Dias Período Aquisitivo Período Concessivo
Andre Fabiano Martins Carvalho 10 04.04.17 a 19.02.18 04.08.17 28.02.18
Wilson Luiz Hartmann 30 22.02.16 a 05.02.18 22.02.17 06.03.18
Jaqueline da Silva Westphal 30 04.05.16 a 05.02.18 04.05.17 06.03.18
Tarcísio Fachinello 30 01.02.17 a 26.12.17 01.06.17 06.01.18
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de fevereiro de 2018.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
FUNDAÇÃO UNICENTRO

EDITAL Nº 0007/18
EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ANTONIO DE SOUZA BORGES FERREIRO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 002/18
EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

Table with columns: INSC, NOME, ORÇ, TIT, FALC, CLASS, CARGO, DATA INSC, GAB, PORT, MAT, CO, CE. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Professor, etc.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SULINA
Rua Tupiniquim, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP: 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 021/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Concede Aumento a servidores Municipais.
PORTARIA Nº 022/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Concede férias para a servidora Marlene Maria Karling Horn, no período de 22/02/2018 a 03/03/2018.
PORTARIA Nº 023/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Nomeação de Edson Ronin, para o Cargo Temporário de Professor de Informática.
PORTARIA Nº 024/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Nomeação de Cristiane Pianikowski, para o Cargo Temporário de Professor com Pedagogia.
PORTARIA Nº 025/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Autoriza o Pagamento de Adicional Noturno de 25% sobre o salário base, ao Servidor Amilton Araújo.
PORTARIA Nº 026/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Ampliação de Carga Horária a servidores temporários da Educação.
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CMDC
Aprovação do PLANO MUNICIPAL de Atendimento da Criança e do Adolescente de Sulina, referente ao quadrimestre de 2018 a 2021.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: BONACONCHEGO MOVEIS, MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP - R\$ 71.000,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Contratada BONACONCHEGO MOVEIS, MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP CNPJ: 06.249.761/0001-40.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Contratação da empresa KREMER & KUNTZ LTDA, CNPJ: 02.910.574/0001-22, para fornecimento de chutes de futebol de campo para os atletas que disputam a Taça Juvenil de Futebol.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Contratada KREMER & KUNTZ LTDA CNPJ: 02.910.574/0001-22

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.sulina.pr.gov.br, edição do dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Resolução nº 014 de 19 de fevereiro de 2018.
Concessão de diárias aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado nos seguintes endereços eletrônicos:
www.consorcioconims.com.br

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018
MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei DECRETA:
Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto Legislativo nº 02/2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renegociado os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2018.

Marcio Roberto Tibes
Presidente
Rua Rêdio de Capierina, 273 - Fone/Fax: (46)3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná
cmv@vitorino.pr.leg.br

MUNICÍPIO DE CHOIRAZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018
A comissão de habilitação, composta por integrantes da comissão do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 1/2018, que após a análise e verificação dos processos eletrônicos, resolveu classificar os seguintes proponentes:
EMPRESA VALOR MENSAL R\$
1. CECILIA RUSCHEL 03361476941 600,00
2. JOELSON SCHIMMANN 02972438905 500,00
Choirazinho, 19 de janeiro de 2018.
Presidente da comissão Rubem Melo. Membros da comissão: Roberto Alcides Prudente & Joana Martins

MUNICÍPIO DE CHOIRAZINHO - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018
A comissão de habilitação, composta por integrantes da comissão do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 1/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, resolveu admitir os seguintes proponentes:
EMPRESA
1. JOELSON SCHIMMANN 02972438905
2. CECILIA RUSCHEL 03361476941
Choirazinho, 19 de fevereiro de 2018
Presidente da comissão Rubem Melo. Membros da comissão: Roberto Alcides Prudente & Joana Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR
PORTARIA Nº 4.972, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre homologação de férias a servidores municipais
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:
Nome Dias Período Aquisitivo Período Concessivo
Andre Fabiano Martins Carvalho 10 04.04.17 a 19.02.18 04.08.17 28.02.18
Wilson Luiz Hartmann 30 22.02.16 a 05.02.18 22.02.17 06.03.18
Jaqueline da Silva Westphal 30 04.05.16 a 05.02.18 04.05.17 06.03.18
Tarcísio Fachinello 30 01.02.17 a 26.12.17 01.06.17 06.01.18
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de fevereiro de 2018.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Município de Mariópolis - PORTARIA Nº 16/2018 - GP - DATA: 19/02/2018

SÚMULA: Concede gratificação para Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarelo; Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarelo, portador do RG 5.720.384-9, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pela parte Técnica de Odontologia, junto a Clínica Odontológica e Departamento de Saúde Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de fevereiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

CMJ
Conselho Municipal de Juventude

RESOLUÇÃO 001/2018
Súmula Convocar os conselheiros membros do CMJ, as Entidades de atendimento na área de juventude, entidades que representam os trabalhadores do setor, associações e pessoas interessadas no atendimento da área de juventude, para participação da Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 21 de março de 2018, às 10h00 no auditório do Largo da Liberdade, sito à Rua Araraçuaia, 1222, Bairro La Salle, nesta cidade.
Art. 2º Neste dia serão eleitos os conselheiros representantes da sociedade civil no CMJ, sendo 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, e homologado os representantes governamentais, sendo 05(cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.
Paulo Ricardo de Souza Castanheira
Presidente
Conselho Municipal de Juventude

O Presidente do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346 de 23 de Junho de 2014, e conforme designado em reunião ordinária em 07 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar as Entidades de atendimento na área de juventude, entidades que representam os trabalhadores do setor, associações e pessoas interessadas no atendimento da área de juventude, para participação da Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 21 de março de 2018, às 10h00 no auditório do Largo da Liberdade, sito à Rua Araraçuaia, 1222, Bairro La Salle, nesta cidade.
Art. 2º Neste dia serão eleitos os conselheiros representantes da sociedade civil no CMJ, sendo 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, e homologado os representantes governamentais, sendo 05(cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.
Paulo Ricardo de Souza Castanheira
Presidente
Conselho Municipal de Juventude

